

Proc. SC/4913/15  
Dispensa Art. 24 IV, 8666/93  
(Secretaria Municipal de Educação)

Extrato Nº 1328/2015

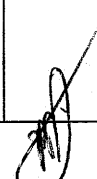

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E  
**AEMPRESA SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**,  
VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO  
ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Por este contrato e na sua melhor forma de direito, de um lado o **Município da Estância Balneária de Ubatuba**, governo municipal, por intermédio de seu órgão executivo **Prefeitura Municipal de Ubatuba**, regularmente inscrita no CNPJ n.º 46.482.857-0001/96, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado e a Empresa **SHA COMERCIO DE ALIEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.980.272/0001-90, com sede na Av. Lucas Nogueira Garcez, n.º 2600, Nova Jacarei, Jacarei, SP, Cep. 12325-000, denominada **DETENTORA**, representada pelo Sr. David Fernando dos Santos Azevedo, portador da cédula de identidade RG 12.050.527-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.672.348-87, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis conforme itens abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	P. UNIT	P. TOTAL
2	6.000	QUILO	ACHOCOLATADO EM PO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES: AÇÚCAR ORGÂNICO, CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO 32%), EXTRATO DE MALTE, FOSFATO TRICÁLCICO (ANTIUMECTANTE INS-341III), ALBUMINA DESIDRATADA, SAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA (AROMATIZANTE), VITAMINAS (A, C, B1, B2, B3 E B6) E MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO). EMBALAGEM: EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG CADA. VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		9,50	57.000,00
3	5.000	QUILO	ACUCAR ( merenda escolar) AÇÚCAR REFINADO CONTENDO SACAROSE, DEVERÁ SER FABRICADO DE SUCO DE CANA LIVRE DE FERMENTAÇÃO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASÍTAS E DE DETRITOS		2,50	12.500,00

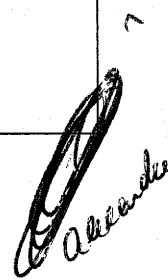
  


			ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1 KG, REEMBALADO EM FARDOS COM DEZ PACOTES.		
4	15	FRASCO	ADOÇANTE ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE. FRASCO DE 100 ML.	2,80	42,00
5	700	QUILO	ALHO TRITURADO ALHO DESCASCADO TRITURADO SEM SAL - PRODUTO COMPOSTO POR ALHO PRÓPRIO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍDOS E SÃOS, DE COLHEITA RECENTE, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE. DEVERÁ SER DESCASCADO E TRITURADO SEM ADIÇÃO DE SAL. PODERÁ SER ACRESCIDO DE ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM POTES PLÁSTICO CONTENDO 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO E LACRADO. DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, AS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS, INGREDIENTE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	7,00	4.900,00
6	150	QUILO	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO - SOB FORMA DE PÓ, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE SUJIDADES, MATÉRIAS TERROSAS, LARVAS E PARASITAS. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,00	900,00
9	1.000	QUILO	AVEIA EM FLOCOS FINO AVEIA EM FLOCOS FINOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PAPELÃO E SECUNDÁRIA EM POLIETILENO, LACRADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G CADA CAIXA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	11,00	11.000,00

*Alcides*

14	5.000	QUILO	BISCOITO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, SAL, GORDURA VEGETAL, CARBONATO DE CÁLCIO, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 150G A 500G.	8,00	40.000,00
15	5.000	QUILO	BISCOITO DE AVEIA E MEL BISCOITO DOCE AVEIA E MEL, OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AVEIA, GORDURA VEGETAL (LIVRE DE GORDURA TRANS), AÇÚCAR, MARGARINA, SAL, MEL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE DECLARADOS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6MESES E NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 100G A 500G.	12,00	60.000,00
16	6	QUILO	BISCOITO DOCE DIET BISCOITO DOCE DIET TIPO COOKIE - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SABORES VARIADOS, EMBALADOS EM PACOTE DE 200G.	40,00	240,00
17	5.000	QUILO	BISCOITO MAISENA. BISCOITO MAISENA - OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO) EM PÓ,	8,00	40.000,00

			<p>AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE DECLARADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO ENTRE 150G A 500G.</p>		
18	5.000	QUILO	<p>BISCOITO SALGADO INTEGRAL. BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, FIBRA DE TRIGO E/OU FARELO DE TRIGO, FÉCULAS FERMENTADAS OU NÃO, CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVERÁ SER DE POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 200G A 500G.</p>	8,00	40.000,00
19	6	QUILO	<p>BISCOITO WAFER DIET BISCOITO WAFER DIET - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SABORES VARIADOS, EMBALADOS EM PACOTES DE 115G.</p>	50,00	300,00
22	700	QUILO	<p>CANJIQUINHA CANJIQUINHA DE MILHO - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500 G SENDO ESTA ÍNTEGRA, SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA, PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INFORMações NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE 06 MESES A 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO SETOR.</p>	3,00	2.100,00

  
 7

23	1.000	QUILO	CAPPUCCINO MISTURA PARA PREPARO DE CAPPUCCINO. TENDO COMO INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CAFÉ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, CANELA EM PÓ, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, ESTABILIZANTE BICARBONATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO. EMBALAGENS DE 400 G CADA.	36,00	36.000,00
25	200	CAIXA	CHA DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA - PRODUTO NATURAL À BASE DE PLANTA, DESTINADO À PREPARAÇÃO DE INFUSÕES, 100% FLORES DE CAMOMILA (MATICARIA RECUTITA). EMBALAGEM: CAIXINHAS DE 10 G, COM 10 SAQUINHOS.	2,50	500,00
26	200	CAIXA	CHA DE ERVA DOCE CHÁ DE SEMENTE DE ERVA DOCE, CAIXA DE 20 GRAMAS COM 10 SAQUINHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, APÓS A DATA DE ENTREGA	2,50	500,00
27	200	QUILO	COLORAU COLORAU, EMBALAGEM COM PACOTES DE 0,5 OU 1,0 KG EM POLIETILENO, EM FARDOS DE 10KG. COMPOSIÇÃO: FUBÁ, URUCUM, ÓLEO DE SOJA E SAL, CORANTE NATURAL SEM QUÍMICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	8,00	1.600,00
29	1.500	LATA	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM CONSERVA - PRODUTO PREPARADO COM ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMÉTICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. EMBALAGENS: CONTENDO DE 200 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO.	1,90	2.850,00
31	1.500	QUILO	FARINHA DE MILHO AMARELA EM FLOCOS FARINHA DE MILHO AMARELA EM FLOCOS - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO	6,00	9.000,00

*Alcides*

			GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE TERRA, SEM UMIDADE. ASPECTO DE FLOCOS TORRADOS, AMARELA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: PACOTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500G DE PESO.		
32	2.000	QUILO	FARINHA DE TRIGO.. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - CARACTERÍSTICAS: ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. O PRODUTO E RÓTULO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICA COM 500 G A 1KG DE PESO LÍQUIDO.		2,60 5.200,00
33	10.000	QUILO	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA, CLASSE CORES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, COM 97% DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS, SECOS. UMIDADE DE NO MÁXIMO 14% EM PESO, AUSÊNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS PREJUDICIAIS A SAÚDE HUMANA. O TEMPO DE COCÇÃO EM PANELA SIMPLES POR 80-90 MINUTOS OU EM PANELAS DE PRESSÃO POR 25-40 MINUTOS. A SAFRA OFERTADA DEVERÁ SER DE COLHEITA RECENTE "FEIJÃO NOVO", PRODUTO APRESENTANDO COR CLARA, ODOR DE FEIJÃO, SEM INDÍCIOS DE MOFO/BOLOR. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, RESISTENTE, VEDADO COM TERMOSSOLDAGEM ÍNTEGRA, COM CAPACIDADE PARA 1 KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM FARDO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADO OU LACRADO COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA., RESISTENTE QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, SEM PERDER SUA INTEGRIDADE COM CAPACIDADE PARA 10 KG.		4,50 45.000,00

*Alcides*

			SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, OU QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO RESISTA À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.		
35	230	LATA	FERMENTO EM PO (QUIMICO) FERMENTO EM PO (QUIMICO), EM POTES COM 200 A 250 GR. CONTENDO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO	4,00	920,00
36	2.000	QUILO	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO VITAMINADO. INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADO CONTENDO 1 A 2KG DO PRODUTO.	8,80	17.600,00
37	1.500	QUILO	FUBA DE MILHO FUBÁ MIMOSO DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGENS DE 500G CADA. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,60	3.900,00
38	170	VIDRO	GELEIA DE FRUTAS GELÉIA DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM EM POTE DE VIDRO LACRADO À VÁCUO, TENDO DISPOSITIVO COM ABERTURA PARA A SAÍDA DO AR, COM VOLUME MÍNIMO DE 230 GR. . O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	2,60	442,00
39	40	UNIDADE	GELEIA DIET GELÉIA DIET EM BLISTER DE 15 G CADA. SABORES MORANGO E GOIABA. INGREDIENTES: _ SABOR MORANGO: POLPA DE MORANGO, GELIFICANTE PECTINA CÍTRICA, EDULCORANTE SORBITOL E SUCRALOSE, ESPESSANTE GOMA CARRAGENA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ACIDULANTE	1,00	40,00

*Handwritten signature and initials*

			<p>ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE          ÁCIDO ASCÓRBICO E CORANTE          NATURAL CARMIM.</p> <p>_ SABOR GOIABA: POLPA DE          GOIABA, GELIFICANTE PECTINA          CÍTRICA, EDULCORANTE          SORBITOL E SUCRALOSE,          ESPESSANTE GOMA CARRAGENA,          CONSERVADOR SORBATO DE          POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE          FOSFATO TRICÁLCICO,          ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E          ANTIOXIDANTE ÁCIDO          ASCÓRBICO.</p>		
40	150	LATA	<p>LEITE EM PÓ FÓRMULA          INFANTIL 1          FÓRMULA INFANTIL PARA          LACTENTE ATÉ O 6º MÊS DE          VIDA, ACRECIDA DE ÓLEOS          VEGETAIS E ENRIQUECIDA DE          VITAMINAS, MINERAIS E          FERRO. ISENTA DE SACAROSE E          QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES          DO CODEX. APRESENTAÇÃO EM          LATAS DE 400G. PRAZO DE          VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES          A PARTIR DA DATA DE          ENTREGA.</p>	20,00	3.000,00
41	280	LATA	<p>LEITE EM PÓ FÓRMULA          INFANTIL 2          FÓRMULA INFANTIL PARA          LACTENTE A PARTIR DO 6º MÊS          DE VIDA, ACRECIDA DE ÓLEOS          VEGETAIS E ENRIQUECIDA DE          VITAMINAS, MINERAIS E          FERRO. ISENTA DE SACAROSE E          QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES          DO CODEX. APRESENTAÇÃO EM          LATAS DE 400G. PRAZO DE          VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES          A PARTIR DA DATA DE          ENTREGA.</p>	20,00	5.600,00
43	400	PACOTE	<p>LOURO TEMPERO          LOURO EM FOLHAS - DEVERÁ          SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS          DE ESPÉCIMES VEGETAIS          GENUNINAS, SÃS, LIMPAS E          SECAS. ASPECTO DA FOLHA É          OVALADA SECA, COR VERDE          PARDACENTA, CHEIRO E SABOR          PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ          SER DE 4 GR SENDO ESTA          ÍNTEGRA, SEM QUALQUER TIPO          DE ALTERAÇÃO E À VÁCUO. O          RÓTULO DEVERÁ CONTER AS          SEGUINTEs INFORMAÇÕES:          RAZÃO SOCIAL, MARCA, PESO          LÍQUIDO, QUANTIDADE, PRAZO          DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E          INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O          PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ          SER DE 06 MESES A 01 ANO A</p>	2,00	800,00

*Alves*

			CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
45	3.200	QUILO	MACARRÃO PARAFUSO.. MACARRÃO TIPO PARAFUSO: PRODUZIDO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 12 % DE PROTEÍNA. EMBALAGEM EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.	4,50	14.400,00
47	500	QUILO	MACARRAO SOPA AVE MARIA MACARRÃO TIPO AVE MARIA: PRODUZIDO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, CONTER GLÚTEN.. COM CERTIFICADO DE GARANTIA ABIMA. EMBALAGEM: EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DECLARAR MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, AS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS, INGREDIENTES DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 10 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.	5,00	2.500,00
48	500	QUILO	MARGARINA VEGETAL S/ SAL MARGARINA VEGETAL SEM SAL - ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL; TEOR DE LIPÍDIOS ACIMA DE 80%; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE DE 3 MESES; EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, 500 GRAMAS.	9,00	4.500,00
49	500	QUILO	MILHO PIPOCA MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 0,5 KG, REEMBALADO EM FARDOS DE 6 A 10 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	5,00	2.500,00
50	1.500	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA MILHO VERDE EM CONSERVA - PRODUTO PREPARADO COM MILHO	1,80	2.700,00

*Handwritten signature*

			DE 1ª QUALIDADE PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADOS PRÉ-COZIDOS, REIDRATADOS, IMERSOS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADOS (SALMOURA = ÁGUA E SAL), SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADAS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS, A FIM DE EVITAR ALTERAÇÃO. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO, DEVERÃO ATENDER A PORTARIA Nº 1 - DINAL/MS DE 28/01/87 E DEMAIS LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS. EMBALAGEM: DEVEM SER EMBALADOS EM LATAS CONTENDO 200 G DO PRODUTO DRENADO. NÃO SERÃO ACEITAS LATAS AMASSADAS, ESTUFADAS OU COM QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO DO PRODUTO.		
52	120	LATA	ÓLEO COMPOSTO - 85% DE ÓLEO DE SOJA E 15% DE AZEITE DE OLIVA. ÓLEO COMPOSTO DE SOJA (85%) E OLIVA (15%), TRADICIONAL, EMBALAGENS DE 500ML CADA. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,00	720,00
55	22.500	UNIDADE	PÃO P/ HOT- DOG PÃO PARA HOT DOG VITAMINADO. TENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E COMPLEXO VITAMÍNICO (VITAMINAS B1, B2, PP E FERRO). CONTER: CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. PESO LÍQUIDO: 50 G, EMBALADOS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXAS. VALIDADE: 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,00	22.500,00
56	500	QUILO	PÓ AROMATIZANTE DE LEITE SABOR MORANGO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE FONTE DE FIBRAS SABOR MORANGO FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS - O PRODUTO DEVERÁ CONTER: AÇÚCAR ORGÂNICO, MALTODEXTRINA, POLPA DE MORANGO, FIBRAS SOLÚVEIS, FOSFATO TRICÁLCICO (ANTIUMECTANTE INS-341III),	8,50	4.250,00

*Handwritten signature and stamp*

			AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO (AROMATIZANTE), CORANTE NATURAL, VITAMINAS (A, C, B1, B2, B3 E B6) E MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO). ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG CADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
60	300	QUILO	SOJA TEXTURIZADA PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ORGÂNICA - OBTIDO A PARTIR DA LEGUMINOSA LIMPA, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS. SEM FERMENTAÇÃO E SEM UMIDADE, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 0,5 A 1KG, SENDO ESTA ÍNTEGRA, SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA, PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE 06 MESES A 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO SETOR.	10,00	3.000,00
62	1.000	FRASCO	SUCO DE FRUTA MARACUJA SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, TENDO COMO INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE BETA CAROTENO SINTÉTICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO CADA. RENDIMENTO: CADA LITRO DEVERÁ RENDER 12 LITROS.	28,00	28.000,00
63	2.000	QUILO	TEMPERO COMPLETO - SEM PIMENTA TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - CONTENDO SAL, ALHO, CEBOLA E CONDIMENTOS (ERVAS E/OU ESPECIARIAS), E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE	4,30	8.600,00

*Alcântara*

			12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA.			
--	--	--	--------------------------------	--	--	--

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA DISPENSA

2.1 - A presente contratação se faz através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme despacho exarado pelo Senhor Prefeito nos autos processuais **SC/4913/15**, o qual ratificou a dispensa de licitação com fundamento nos dispositivos mencionados.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 495.604,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatro reais), onde estão inclusos todos e quaisquer tributos, contribuições e fretes, sendo os valores unitários:

3.2 - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria de Educação, acompanhada da Nota de Empenho da **PREFEITURA**, respeitado o Decreto Municipal 3362/2000, que disciplina a ordem cronológica de pagamentos.

3.2.1 - Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal / Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA** Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

## CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 - O Prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, contados de sua assinatura, ou até que o novo procedimento fique formalizado.

## CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte classificação:

**06.01.3.3.90.30.12.306.0016.2.043.05.000000 Reserva 556/2015**

## CLÁUSULA SEXTA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 - A Secretaria de Educação ficará responsável para acompanhar e fiscalizar a fiel execução do presente contrato.

6.2 - Caberá à **PREFEITURA** efetuar os pagamentos nos termos da cláusula 3.2 deste contrato, sendo considerados para efeito de contagem, dias corridos, tendo início e término em dia de expediente da **PREFEITURA**.

6.3 - A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos, objeto deste contrato, parceladamente, de acordo com as especificações e quantitativos contidos na Autorização de Fornecimento emitida pela Gerência de Compras da **PREFEITURA**, em conformidade com a cláusula 3.1.1 deste contrato.

6.3.1. O objeto deste contrato, deverá ser entregue na Gerência de Estoque e Consumo da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Gastão Madeira, 101, Centro, Ubatuba/SP.

6.4 - O prazo de entrega será em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

*Alicandra*

**6.5 – A CONTRATADA** caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto deste Contrato.

**6.6 -** Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

**6.7 – A PREFEITURA** poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**6.8 – A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

**6.9 – A CONTRATADA** deverá entregar os produtos na Gerência de Estoque e Consumo da Secretaria de Administração, localizada na Rua Gastão Madeira, 101, centro, nesta cidade, em horário e dia de expediente.

**6.10 –** O objeto a ser fornecido atenderá rigorosamente às prescrições estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e por todas as normas nacionais e estrangeiras pertinentes ao assunto.

**6.11 –** Os produtos terão garantia mínima de 1 (um) ano, constado do recebimento na Gerência de Estoque e Consumo, com endereço retro citado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

**7.1 -** Havendo irregularidades na execução do objeto, o presente contrato ficará sujeito à rescisão, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- a) Pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do Contrato;
- b) Pela inexecução total: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor global do Contrato;
- c) Qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas neste Contrato: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor do Contrato;

**7.1.1 -** As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **CONTRATADA**, observado o contraditório e a ampla defesa.

**7.2 –** Sem prejuízo da cominação da multa contratualmente prevista, à **CONTRATADA** poderá ser aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, pela inexecução parcial ou total do contrato, com rescisão unilateral pela Administração, ou caso incorra nas seguintes condutas:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) Não mantiver a proposta;
- c) Falhar ou fraudar na execução contratual;
- d) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

**7.3 –** A penalidade será aplicada após prévio Processo Administrativo regular que atenda o contraditório.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

*Alcides*

8.1 – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

8.2 - A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da **PREFEITURA**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no referido processo, desde que haja conveniência para a **PREFEITURA**;
- c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

8.3 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo SC/4949/15, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO**

9.1 – Ficam fazendo parte integrante deste contrato a proposta da **CONTRATADA** e o ato de ratificação da dispensa licitatória, constantes do processo nº SC/4913/15.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Os casos omissos serão dirimidos com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 3.362/00, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir as ações originárias deste contrato.

E, assim estando justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 02 JUN 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

**SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
DAVID FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

TESTEMUNHAS:

**NADIA GARCIA BASSO**  
RG nº 9.608.661-0  
Secretária Municipal  
de Educação

1ª

2ª *Alexandre S. Nagy*

**Alexandre Sander Nagy**  
RG 33.975.897-

**Chefe do Departamento de Manutenção e Suprimentos/Secretaria de Administração**  
Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP  
Tels: (12) 3834-1069. 3834-1035. E-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br